

PORTARIA Nº 236 – DG, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2481

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora adiante relacionada por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
07	Bernardina Lopes	Julho/2017
324	Roberto Mauro Miranda Maracaípe	Agosto/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral